

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 591/2023

Relator: Rodrigo Arruda e Sá

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 41.569/2023

Mensagem: 41/2023

Processo apenso: 35.141/2023

Ementa: Razões de veto total ao projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Cartazes com informações que ajudem na conscientização sobre o impacto negativo dos resíduos do Cigarro.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Jeferson Siqueira

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO DO VETO TOTAL

Situação: Rejeitado o Veto Total

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003200300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 13/12/2023 12:55

Checksum: **EC653E98078EED2F245B505F130BD1D2C7BCECCF732ECCFCEB0A052991A9E476**

